



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		Nº:
Número processo:	2024.07.08-0023	Vigência: 08/07/2024 - 08/07/2024
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)	
Especificação:	BOVINOCULTURA	
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE		
Requerente:	FRANCISCO FRANCINELDO TEXEIRA DA SILVA	
CNPJ/CPF:	692.965.373-04	
Contato:	(88) 9.8177-0705	
Endereço do empreendimento:	SITIO TIMBAUBA, SN - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE	
Financiamento:	SIM	Valor do projeto: 10.000,00

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011, que Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 2030, de Junho de 2021, que institui o licenciamento ambiental e a taxa de licença ambiental no município de Acopiara, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto 090, de 22 de novembro de 2021, que isenta de licenciamento ambiental, uma vez que se enquadra abaixo do valor apontado como limite mínimo para respectiva atividade, ou não se enquadra em nenhum dos critérios definidos na lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental do Anexo I da COEMA 02/2019. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, expede a presente Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a supressão vegetal
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a realização de atividades em áreas de preservação permanente não consolidadas;
- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA não autoriza a intervenção em áreas de Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, áreas de Quilombolas e/ou áreas de Assentamentos Rurais;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza o uso controlado do fogo;
- ✓ Submeter à prévia análise da Secretaria do Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a construção ou reforma de barragens e açudes;
- ✓ A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta dispensa de licenciamento caso ocorra:
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;




Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

- ✓ Manter a Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- ✓ A atividade contemplada nesta Resolução está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado, conforme Art. 39, da Resolução COEMA Nº 02/2019;
- ✓ Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental NÃO EXIME do rigoroso cumprimento aos regramentos específicos referentes à instalação / operação de atividades inseridas em Unidades de Conservação ou suas zonas de amortecimento.
- ✓ Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental NÃO EXIME o atendimento às normas de uso e ocupação do solo do município.
- ✓ No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à Secretaria do Municipal do Meio Ambiente.

ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente documento implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;

- ✓ A renovação desta Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Caso o interessado protocole o pedido de renovação antes do vencimento da Dispensa, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da mesma.

Acopiara/CE, 8 de Julho de 2024.



Maria Aldanila Silva Holanda Oliveira
Secretária





SEMA

Prefeitura Municipal de Acopiara
Secretaria de Meio Ambiente

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO: 2024.07.08-0023
DATA DA SOLICITAÇÃO: 08/07/2024

PROCESSO: 2024.07.08-0023 - 08/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	FRANCISCO FRANCINELDO TEXEIRA DA SILVA
CNPJ/CPF:	692.965.373-04
Contato:	(88) 9.8177-0705
Endereço do empreendimento:	SITIO TIMBAUBA, SN - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE



Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul
CNPJ: 08.873.411/0001-01
www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2035
aAmbiental




REQUERIMENTO

PROCESSO: 2024.07.08-0023 - 08/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	FRANCISCO FRANCINELDO TEXEIRA DA SILVA
CNPJ/CPF:	692.965.373-04
Contato:	(88) 9.8177-0705
Endereço do empreendimento:	SITIO TIMBAUBA, SN - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

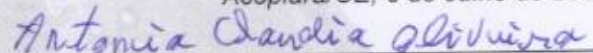
Nestes termos,
Peço deferimento.

Acopiara/CE, 8 de Julho de 2024



Francisco Francineldo Texeira da Silva

Requerente



Antonia Claudia Oliveira Lourenço Silva

Cônjuge





PREFEITURA DE
ACOPIARA

SEMA

Prefeitura Municipal de Acopiara
Secretaria de Meio Ambiente

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO

PROCESSO: 2024.07.08-0023 - 08/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	FRANCISCO FRANCINELDO TEXEIRA DA SILVA
CNPJ/CPF:	692.965.373-04
Contato:	(88) 9.8177-0705
Endereço do empreendimento:	SITIO TIMBAUBA, SN - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Acopiara/CE, 8 de Julho de 2024.

Responsável



Consorcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul
CNPJ: 08.873.411/0001-01
www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2035

aAmbiental



TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2024.07.08-0023 - 08/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	FRANCISCO FRANCINELDO TEXEIRA DA SILVA
CNPJ/CPF:	692.965.373-04
Contato:	(88) 9.8177-0705
Endereço do empreendimento:	SITIO TIMBAUBA, SN - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Venho através desse documento, comprometer-me com a proteção do meio ambiente para implantação do empreendimento acima identificado, conforme Anexo III, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019.

Acoiara/CE, 8 de Julho de 2024

Francisco Francineldo Teixeira da Silva
Francisco Francineldo Teixeira da Silva
Requerente



88-98077 0705

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Nº 2024.00230.00002628.C-01 Vencimento: em 11 de Junho de 2029

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, pagarei(emos) ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza, Ceará, na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, inscrito no CNPJ/MF nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado simplesmente BANCO, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em moeda corrente, valor do crédito deferido exclusivamente para realização de CUSTEIO no(s) imóvel(is) rural(is) SÍTIO TIMBAUBA de FRANCISCO FRANCINEUDO TEIXEIRA DA SILVA, situado(s) no(s) Município(s) de ACOPIARA, Estado(s) CE, conforme orçamento a seguir.

ORÇAMENTO			
Descrição do(s) Item(ns) do Empreendimento	Qtde./Unid.	Vr. Unit.(R\$)	Vr. Total (R\$)
01 - AQUISICAO DE RACAO/INSUMOS	1,00 Quantidade	10.000,00	10.000,00
TOTAL FINANCIADO			10.000,00

FONTE DE RECURSOS: O crédito aberto será financiado com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - .

PRÉ-DESEMBOLSO - o desembolso de qualquer parcela do crédito somente ocorrerá mediante apresentação da Licença Ambiental, do Protocolo ou do Requerimento de Solicitação de Licença Ambiental correspondente, conforme as permissões da legislação ambiental local.

DESEMBOLSO - O crédito aberto será desembolsado em moeda corrente, em uma única parcela, nas épocas definidas no orçamento deste instrumento, mediante crédito na conta corrente do EMITENTE/CREDITADO, mantida no BANCO, podendo este liberar diretamente aos fornecedores ou prestadores de serviços os valores referentes à aquisição de bens e à realização de serviços.

PRAZO PARA DESEMBOLSO - Não havendo infringido nenhuma das cláusulas deste instrumento nem as regras do crédito rural, o EMITENTE/CREDITADO poderá sacar o valor do crédito ora ajustado no prazo máximo de 88 (oitenta e oito) dias contados da data de emissão deste instrumento de crédito, ficando, desde já, esclarecido que, expirado esse prazo, o BANCO ficará desobrigado de fazer qualquer desembolso por conta deste instrumento.

SUSPENSÃO DE DESEMBOLSO - Será suspenso qualquer desembolso previsto neste instrumento no caso de ocorrência de:

I - sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pelo EMITENTE/CREDITADO, que importem em discriminação de qualquer natureza, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual, proveito criminoso da prostituição ou crime contra o meio ambiente.

II - decisão condenatória administrativa ou judicial, apta a produzir efeitos, que importe em proibição de contratar com instituições financeiras oficiais ou com a Administração Pública, ou de receber benefícios ou incentivos creditícios, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, em razão da prática de atos ilícitos definidos em lei.

III - inadimplência do EMITENTE/CREDITADO em relação ao pagamento dos encargos e/ou do principal de qualquer obrigação contratada junto ao BANCO;



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-1C3B.6E36.8ED6.47EB.92F4.3574.0150.AB7A

Data de Cadastro: 22/11/2019 11:30:44

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO TIMBAUBA		
Município: Acopiara	UF: Ceará	
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 06°03'40,6" S	Longitude: 39°43'10,47" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 11,0187	Módulos Fiscais: 0,2755	
Código do Protocolo: CE-2300309-A7BC.0CFD.D2C1.7E47.A870.7A64.BA7C.B9BA		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

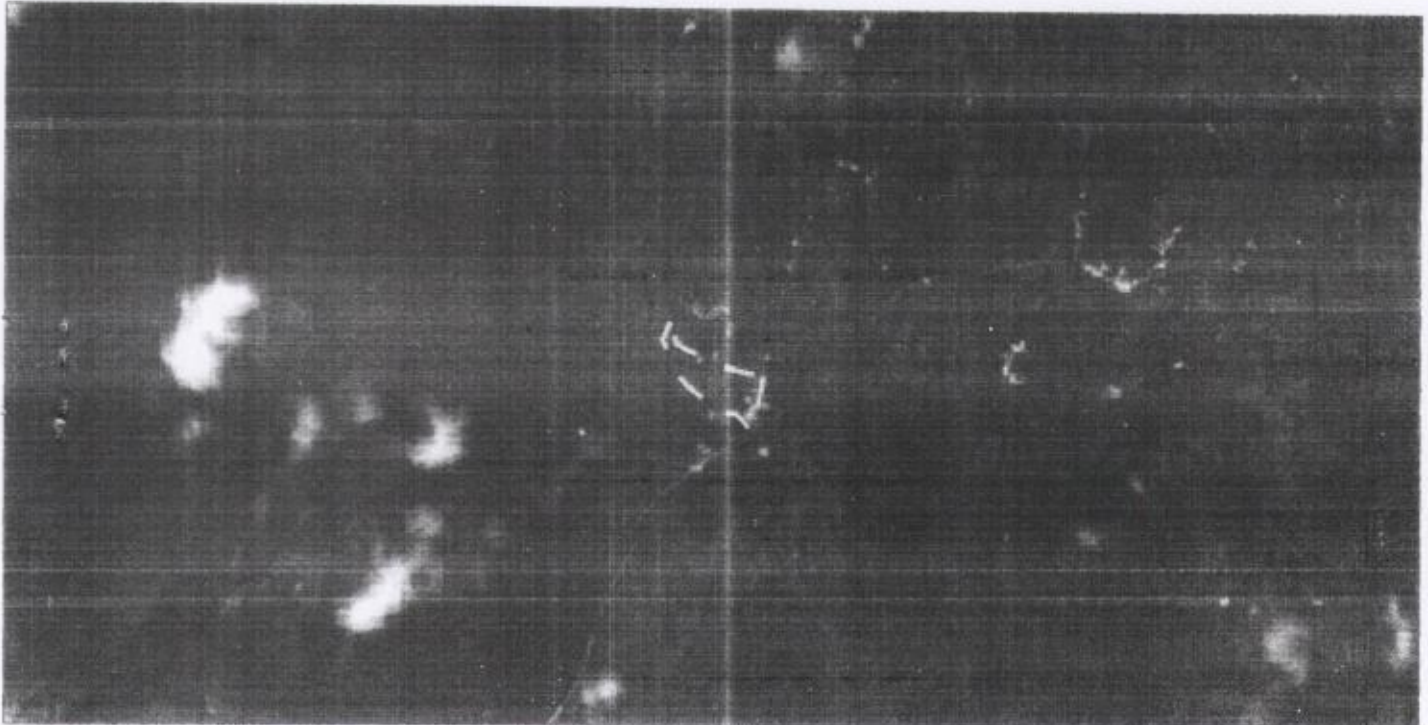
Registro no CAR: CE-2300309-1C3B.6E36.8ED6.47EB.92F4.3574.0150.AB7A

Data de Cadastro: 22/11/2019 11:30:44

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [11.01 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [11,0187 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



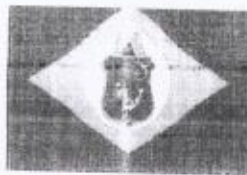
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 692.965.373-04

Nome: FRANCISCO FRANCINEUDO TEIXEIRA DA SILVA

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-1C3B.6E36.8ED6.47EB.92F4.3574.0150.AB7A	Data de Cadastro: 22/11/2019 11:30:44
---	---------------------------------------

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	11,0187	Área Consolidada	1,7173
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	1,1418
Área Líquida do Imóvel	11,0187	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	2,2230
Área de Preservação Permanente	2,1236		
Área de Uso Restrito	0,0000		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA PORNÍCIPE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO FORMAL E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



NOME
FRANCISCO FRANCINEUDO TEIXEIRA DA
SILVA
FILIAÇÃO
ANTÔNIO ACELINO TEIXEIRA
MARIÁ CARMOZA DA SILVA

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
15/10/1974 ACOPIARA - CE
ORGÃO EXPEDIDOR TIPO/FATOR BH
SSPDS-CE XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXX

Francisco Francineudo Teixeira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 892.985.373-04 DNI: XXXXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL LOCAL DATA DE EXPEDIÇÃO OUTRO RG
2023264858-8 P.: 193 14/11/2023 2459539-92 1ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO: 1º OFÍCIO TERMO: 0004605 FOLHA: 00000176
LIVRO: 800017 ACOPIARA - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
041135390736	XXXXXXXXXXXX	XXXX	XX
RESERVAÇÃO	CATEGORIA PROFISSIONAL		
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CERT. MILITAR	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CNH	CNH		
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		

POLEGAR DIREITO



Francisco
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

CPF'S:

FRANCISCO FRANCINEUDO TEIXEIRA DA SILVA

692.965.373-04

ANTONIA CLÁUDIA OLIVEIRA LOURENÇO

011.774.833-19

MATRÍCULA:

017376 01 55 1996 2 00017 176 0004605 56

— Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidades e filiação dos conjuges

FRANCISCO FRANCINEUDO TEIXEIRA DA SILVA, Brasil, nascido em **ACOPIARA-CE** a 15 de outubro de 1974, filho de **ANTONIO ACELINO TEIXEIRA** e **MARIA CARMOZA DA SILVA**; **ANTONIA CLÁUDIA OLIVEIRA LOURENÇO**, Brasil, nascida em **ACOPIARA-CE** a 10 de março de 1980, filha de **RAIMUNDO BENEDITO LOURENÇO** e **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LOURENÇO**

— DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO
dezesesseis de outubro de mil novecentos e noventa e seis

DIA	MÊS	ANO
16	10	1996

— REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens

— NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ANTONIA CLÁUDIA OLIVEIRA LOURENÇO

— AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Consta a margem do termo averbação dos CPF's dos registrados, conforme provimento n° 63, Artigo 6° do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, datado de 14 de Dezembro de 2017.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

DOCUMENTO	NUMERO	EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	VALIDADE			
C O N J 1 C O N J 2	RG	—0—	—0—	—0—			
	C.TR./PIS./NIS	—0—	—0—	—0—			
	PASSAPORTE	—0—	—0—	—0—			
	CNH / CNS	—0—	—0—	—0—			
	RG	—0—	—0—	—0—			
	C.TR./PIS./NIS	—0—	—0—	—0—			
	PASSAPORTE	—0—	—0—	—0—			
	CNH / CNS	—0—	—0—	—0—			
C1	DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICIPIO	UF	CEP	SARGUE
	TÍTULO ELEITORAL	—0—	—0—	—0—	—	—0—	—X—
C2	TÍTULO ELEITORAL	—0—	—0—	—0—	—	—0—	—X—

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Acopiara, 19 de setembro de 2023.

Cartório do 1º Ofício de Acopiara
ANTONIA BRUNA PINHEIRO VIEIRA,
Registradora.

Rua Marechal Deodoro, 182-B Centro
cartorioacopiara@yahoo.com.br
Acopiara - Ceará
Tel. 88 2152-0141



Cynthia Vasconcelos Martins Melo
CYNTHIA VASCONCELOS MARTINS MELO

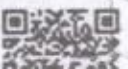
Escrevente Autorizado(a)

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 20230919000003
Total Emolam.: 0,00 Total FADEP: 0,00
Total FERNQUAJ: 0,00 Total FRONIP: 0,00
Total Selos: 0,00 (Total ISS): 0,00

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 8
2a via Rec. C/obrig.



SELO:

ESCRITURA PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS

ESCRITURA PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS que entre si fazem e assinam, de um lado como OUTORGANTÊS CEDENTES **PAULO MOREIRA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade RG n°14267466 da SSP-SP e do CPF n°047.039.268-14, residente e domiciliado na Rua 10 de novembro, n°45, centro, Acopiara-CE; **MARIA TEIXEIRA DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG N°2006029057663 da SSPDS-CE e do CPF n°025.912.643-84, residente e domiciliada no Sítio Boa Água, distrito Trussu, Acopiara-CE; **MARIA DO CARMO TEIXEIRA LIMA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG N°2008842972-0 da SSPDS-CE e do CPF n°707.334.903-44, residente e domiciliada na Rua do Mercado, Vila Trussu, Acopiara-CE; **ANTONIO NEUSELINO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, fiscal de transporte, portador da Cédula de Identidade RG n° 11.257.520-1 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 003.405.518-52, residente e domiciliado na Rua Ribeirão Pires, 274, bairro Mauá, São Caetano do Sul-SP; **MARIA PERPETUA TEIXEIRA INEZ**, brasileira, casada, doméstica, portadora da Cédula de Identidade RG N°63.254.086-2 da SSP-SP e do CPF n°293.061.158-81, residente e domiciliada na Avenida Walter Engracia de Oliveira, n°274, bairro Itapetinga, Atibaia-SP; **MARIA SOCORRO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, doméstica, portadora da Cédula de Identidade RG N°52.373.402-5 da SSP-SP e do CPF n°719.141.883-49, residente e domiciliada na Avenida Água Espraiada, s/n, bairro Rosário, Atibaia-SP e **FRANCISCO FRANCINET TEIXEIRA**, brasileiro, casado, aposentado, portadora da Cédula de Identidade RG N° 15.369.234-0 da SSP-SP e do CPF n°039.727.848-99, residente e domiciliado na Avenida Água Espraiada, s/n, bairro Rosário, Atibaia-SP, os quatro últimos representados neste ato por sua bastante procuradora **MARIA DO CARMO TEIXEIRA LIMA**, acima qualificada, conforme Procuração Pública lavrada em as Notas do 1° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Atibaia-SP, no Livro n° 1212, fls 177/180, em data de 16 de outubro de 2019, arquivada nestas Notas; e do outro lado como OUTORGADO CESSIONÁRIO **FRANCISCO FRANCINEUDO TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG n°2459539-92 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n° 692.965.373-04, residente e domiciliado no Sítio Timbaúba, distrito Trussu, Acopiara-CE. SAIBAM, quanto este particular instrumento de Escritura de Cessão de Direitos Hereditários virem, que aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (22/11/2019), nesta cidade de Acopiara, Comarca do mesmo nome, Estado do Ceará, Republica Federativa do Brasil. Pessoas conhecidas das testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, também minhas conhecidas e perante as mesmas testemunhas pelos Outorgantes Cedentes referidos, me foi dito que são senhores e legítimos possuidores livre de qualquer ônus

Maria do Carmo Teixeira Lima

P.P MARIA DO CARMO TEIXEIRA LIMA

Maria do Carmo Teixeira Lima

P.P MARIA DO CARMO TEIXEIRA LIMA

AUTORGADO CESSIONARIO

Francisco Francineudo Teixeira da Silva

FRANCISCO FRANCINEUDO TEIXEIRA DA SILVA

TESTEMUNHAS

José Christian Veiros de Brito

Eva Inel Ratti Gues de Lima



Cartório Manoel José
2º Ofício

Acopiara - Ceará

CNPJ: 05.716.998/0001-49

Cherlayne Teixeira e Silva
OFICIALA

Rua Maria Nilce R. Marques, 88 - Centro
Fone/Fax: 3565.0067

RECONHECIMENTO DE FIRMA(S)

INDICADA(S)

22 NOV 2019

PARA, de 2019 de 20
em testemunha da verdade

TABELIA

Cartório Manoel José
2º Ofício

CNPJ: 05.716.998/0001-49

Rua Maria Nilce R. Marques, 88 - Centro

Fone/Fax (88) 3565-0067

Acopiara - Ceará

Cherlayne Teixeira e Silva

TABELIA

Marie Socorro da Silva

Substituta

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 9.362.048-9 Área Total: 11,0 ha
Nome: SÍTIO TIMBAUBA
Endereço: ESTRADA ACOPIARA TIMBAUBA
Município: ACOPIARA UF: CE CEP: 63560-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: FRANCISCO FRANCINEUDO TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 692.965.373-04
Endereço: SÍTIO TIMBAUBA
Número: SB Complemento:
Bairro: SEDE UF: CE
Município: ACOPIARA
CEP: 63560-000 Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como imune pelo motivo A.

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 18/09/2023 às 10:09:42
0271206580

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

Sr (a) FRANCISCO FRANCINEUDO TEIXEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 692.965.373-04.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2023 apresentada em 18/09/2023, às 10:09:42, referente ao CIB 9.362.048-9,
é:

02.89.12.18.10.84

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0692965373041211210821

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular de DAP: FRANCISCO FRANCINEUDO TEIXEIRA DA SILVA

1.CPF: 682.965.373-04	2.Nome: FRANCISCO FRANCINEUDO TEIXEIRA DA SILVA
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: MARIA CARMOZA DA SILVA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 15/10/1974
7.RG: 245953992	8.UF de Emissão do RG: CE
9.NIS: 12.563.92589-5	10.Naturalidade: Acoiara - CE
11.Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular de DAP: ANTONIA CLAUDIA OLIVEIRA LOURENCO

12.CPF: 011.774.833-19	13.Nome: ANTONIA CLAUDIA OLIVEIRA LOURENCO
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA LOURENCO
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 10/03/1960
18.RG: 200302903714	19.UF de Emissão do RG: CE
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Acoiara - CE
22.Escolaridade: Alfabetizado	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: SÍTIO TIMBAUBA	28.Município: Acoiara - CE
Nº. SIN	Bairro: DISTRITO DE TRUSSU
29.CEP: 83560000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) e(s) qual(is) pertença: Sind/Assoc vinculado a FETRAF	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultor/a	4.Área do Estabelecimento: 11,00 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N.: 571)

Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agropecuária Estimada:	R\$ 4.550,00	Total Auferida:	R\$ 0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$ 0,00	Desconto:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 4.550,00	Total com desconto:	R\$ 0,00
Renda de Enquadramento:	R\$ 4.550,00	% de Renda do Estabelecimento:	100,00

7.Força de trabalho familiar:

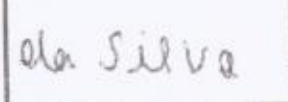

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento	<input type="text" value="2"/>
7.2. Número de empregados permanentes contratados:	<input type="text" value="0"/>
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?	<input type="text" value="Sim"/>

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 11,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: SÍTIO TIMBAUBA	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: ESTRADA ACOPIARA SÍTIO TIMBAUBA	6.Nome ou razão social do proprietário: FRANCISCO FRANCINEUDO TEIXEIRA DA SILVA
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 682.965.373-04

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: ACOPIARA	Data: 12/11/2021		
Assinatura: Francisco Francineudo Teixeira da Silva			
Local: ACOPIARA	Data: 12/11/2021	Polegar direito 1	Polegar direito 2
Assinatura: Antonia Claudia Oliveira Lourenco			

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 19.012.385/0001-35

Entidade emissora

Representante: CPF 189.189.189-18

ASSAF DO TRUSSU
Jacinto Bezerra de Lima
Presidente

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA

Etapa Ano: Etapa 1 - 4 / 2024

Data de Declaração: 24/04/2024

Data de Vacinação: 24/04/2024

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO RURAL

Código da Propriedade:	Nome da Propriedade:
23003090707	SITIO TIMBAUBA

Código do Proprietário	Nome do Proprietário
21748	FRANCISCO FRANCINEUDO TEIXEIRA DA SILVA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DOS ANIMAIS (TITULAR)

CPF/CNPJ do Produtor:	Código e Nome do Produtor:	Telefone:
06519781304	421556 - ANTONIA LUANA OLIVEIRA TEIXEIRA	84981818617
Endereço:	Número:	Bairro / Distrito:
SITIO NOVO	S/N	ZONA RURAL
Complemento:	CEP:	Município:
	63560-000	ACOPIARA
		UF:
		CEARÁ

Declaro que os animais de minha propriedade suscetíveis a FEBRE AFTOSA foram vacinados conforme especificação abaixo.

DECLARAÇÃO DE REBANHO E VACINAÇÃO

Espécie: BOVINO

Faixa Etária	Sexo	Atual	Vacinado	Abate
De 0 até 12	Macho	0	0	0
De 0 até 12	Fêmea	0	0	0
De 13 até 24	Macho	0	0	0
De 13 até 24	Fêmea	0	0	0
De 25 até 36	Macho	0	0	0
De 25 até 36	Fêmea	0	0	0
Acima de 36	Macho	0	0	0
Acima de 36	Fêmea	1	1	0

DADOS DE VACINAS UTILIZADAS

Nota Fiscal:	002892	Estado:	CEARÁ
Revendedora:	IVO TEIXEIRA DE SOUZA		
Nº Partida	Validade	Nome Laboratório	Doses
0014/2022	01/11/2024	OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA	1